



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 88, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado ao que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, é que:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ADRIELLE NAYARA DA CRUZ MIRANDA**, servidora temporária, no cargo de assistente administrativo, matrícula funcional nº 105908, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

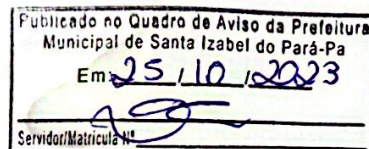
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 25 de outubro de 2023.

EVANDRO BARROS WATANABE:30441056253

Assinado de forma
digital por EVANDRO
BARROS
WATANABE:30441056
253

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará



CNPJ: 05.171.699/0001-76
Av. República, nº1613, Bairro: Triângulo, Santa Izabel do Pará/PA
CEP: 68.790-000